

Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO II**PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**

(Anexo I do Contrato nº...../2020
CT SIAD.....)

A Empresa **Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº MG- 4.188.479 / SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, apresenta proposta comercial conforme descritivo do Lote disposto no ANEXO II do edital:

Identificação do Licitante:

Razão Social	Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP		
CNPJ	07.559.474/0001-17		
Endereço	rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG – CEP. 30130-160		
Inscrição Estadual	Isento		
Inscrição Municipal	0.196.556/001-3		
Telefone/Fax	(31) 3262-1670 / (31) 98711-8292		
E-mail	contato@otimisaeventos.com.br		
Nome do Representante Legal	Adriano Haddad Baião		
Estado civil do Representante Legal	Solteiro	Nacionalidade do Representante Legal	Brasileiro
Identidade do Representante Legal	MG-3.366.416 SSP/MG.	CPF do Representante Legal	912.865.576-15

Dados bancários da conta onde deverão ser depositados os pagamentos: **Dados bancários: Favorecido:** Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP – **Banco:** do Brasil (001) - **Agência:** 3032-5 - **Conta Corrente:** 1469-9 – **Praça de pagamento:** Belo Horizonte / MG.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma abaixo:

Evento	Data / Hora	Local	Disponibilidade de banheiro
01	27/03/2021 09:00 às 17:00	Praça Duque de Caxias - Rua Mármore (R. Adamantina) Santa Tereza - Belo Horizonte, MG	Não
02	08/05/2021 09:00 às 17:00	Praça Floriano Peixoto - Avenida do Contorno, s/nº Santa Efigênia – Regional Leste. Belo Horizonte/MG	Não
03	05/06/2021	Parque Lagoa do Nado - Rua Desembargador Lincoln Prates, 240, Bairro	Sim



	09:00 às 17:00	Itapoã. Regional Venda Nova - Belo Horizonte, MG	
04	24/07/2021 09:00 às 17:00	Território Izidora - Rua Izidora esquina com Rua Raimundo Corrêa – Bairro Zilah Spósito. Regional Norte. Belo Horizonte, MG	Não
05	28/08/2021 09:00 às 17:00	Parque Ecológico Roberto Burle Marx (Parque das Águas) - Rua Ximango, 809, Bairro Flávio Marques Lisboa – Barreiro. Belo Horizonte, MG	Sim
06	02/10/2021 09:00 às 17:00	Parque Municipal Américo Renné Giannetti - Av. Afonso Pena, 1377 – Centro. Regional Centro-sul. Belo Horizonte, MG	Sim
07	11/12/2021 09:00 às 17:00	Praça do Parque Ecológico Francisco Lins do Rêgo – popularmente conhecida como Praça do Marco Zero (Pampulha) – Ref. Parque Ecológico Av. Otacílio Negrão de Lima, 6061 – Pampulha - Belo Horizonte, MG	Não

2.3) PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO – PET:

A empresa adjudicatária deverá protocolizar, até 30 dias antes de cada circuito, junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o Projeto de Evento Temporário-PET para aprovação.

2.4) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.5) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.5.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 3277-4776 ou (31) 3277-4794 com a Sra. Luana Rosa de Oliveira.

2.5.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados nas vistorias aos locais eleitos para os eventos.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO 07 (SETE) CIRCUITOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) EM VÁRIAS REGIÕES DA CAPITAL								
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)								
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1	7	UN	SERVICOS DE ORGANIZACAO, EXECUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS OU INERENTES: Serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.	22446	R\$ 11.704,14	R\$ 81.929,00	-	-
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 81.929,00				R\$ -				



SEQ.	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Piso 6x4x0,5, Escada Lateral, Piso em Madeira Compensada, Preto ou Cinza.	01 por evento Total: 07	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
2	Locação com Montagem e Desmontagem de Tendões 4x4m na Cor Branca, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em lona anti-chamas na mesma cor, totalmente fechada nas quatro laterais, com porta de acesso. Estrutura em tubo galvanizado.	04 por evento Total: 28	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
3	Cadeira de Plástico PVC, Sem Braço na Cor Branca.	80 por evento Total: 560	R\$ 4,00	R\$ 2.240,00
4	Mesas em PVC Branca.	30 por evento Total: 210	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
5	Mesas infantis em polipropileno.	06 por evento Total: 42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
6	Cadeiras infantis em polipropileno.	24 por evento Total: 168	R\$ 5,00	R\$ 840,00
7	Locação de Suporte para Banner, conforme descritivo: Pedestal para Banner com Tripé Retrátil BNR Suporte ASK e extensor removível em tubos de aço. - Material: Aço e Plástico. - Medidas: - Altura Mínima: 0,75cm. - Altura Máxima: 2,10m.	06 por evento Total: 42	R\$ 10,00	R\$ 420,00
8	Sanitário Químico para Portadores de Necessidades Especiais nas seguintes dimensões: Cabine: altura 2,30m x largura 1,57m x comprimento 1,57m, nos padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, piso antiderrapante, com rampa de acesso e barras de sustentação para apoio, e composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	02 por evento para 04 dos 07 locais de realização (sem banheiro) Total: 08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
9	Sanitário Standard, em polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m x 2,10m de altura, em ótimas condições de uso, composto de caixa de dejetos, assento, porta papel higiênico, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, fechamento com identificação de ocupado, identificação masc./ fem e papel higiênico. Os sanitários deverão ter sucção.	04 por evento para 04 dos 07 locais de realização (sem banheiro) Total: 16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
10	Carregadores: Profissional Capacitado a Prestar Serviço de Carregadores de Materiais Diversos em Eventos, Incluindo EPIs.	04 por evento Total: 28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
11	Água (caixa com 48 copos de 200ml) - para a equipe de trabalho.	08 caixas por evento Total: 56 caixas	R\$ 40,00	R\$ 2.240,00
12	Disponibilização de Profissional Capacitado para Realização de Serviços de Limpeza, com Agentes Devidamente Uniformizados, com Material Completo para Limpeza e Manutenção do Evento.	04 por evento Total: 28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
13	Camisetas malha fio penteado (equipe de trabalho).	20 para todos os eventos (equipe)	R\$ 35,45	R\$ 709,00
14	Rádio Comunicador de grande alcance, mínimo de 8Km, com baterias reserva, fontes e cabos de energia, antena, clipe de cinto, fone de ouvido externo transceptor.	10 por evento Total: 70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
15	Locação, Montagem, Instalação e Retirada de Conjunto de Grupo Gerador, potência de 100 kva, super silenciado, 100hz, completos (blindados, sistema brushless, com técnico/operador, óleo diesel, 02 extintores de incêndio conforme regras do corpo de bombeiros militar de Minas Gerais; cabeamento de no mínimo 50 metros de cabo por fase (F+F+F+N) necessários em cada gerador, com técnicos de operação de plantão, durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento.	01 por evento. Total: 07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
16	Contratação de Sonorização de pequeno porte.	01 por evento.	R\$	R\$



		Total: 07	500,00	3.500,00
17	Brigada de Incêndio.	02 por evento. Total: 14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
18	Laudo de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros de MG, através de um Engenheiro credenciado e protocolado no 1º Cartório de Ofícios. Relação padrão e norma técnica: não exige nem croqui e nem planta.	01 por evento. Total: 07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
19	Segurança Privada Patrimonial (Colete ou Terno).	03 por evento. Total: 21	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00
20	Seguro de Responsabilidade Civil: Cobertura: Sim Morte: Sim Acidente: Sim Estrutura: Sim Mão de Obra: Sim Os dois últimos itens são para o caso de fenômenos da Natureza, que porventura venham a danificar a estrutura e/ou montagem, ocasionando substituição de materiais e ou mesmo demandando nova contratação de mão de obra. Valor de Cobertura por Evento: Básico Mínimo.	01 por evento. Total: 07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
21	UTI Móvel.	01 por evento. Total: 07	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
TOTAL GERAL===== (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais)				R\$ 81.929,00

(*) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Atenção: deverá enviada juntamente com a **proposta final** a planilha orçamentária abaixo, especificando os preços unitários e totais dos seguintes subitens:

Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP declara submeter-se, concordar e conhecer todos os itens do edital e seus anexos. Caso venha ocorrer "Erro Material" na digitação ou omissão de dados prevalecerá o que está contido no edital e seus respectivos anexos.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
 Sócio / Proprietário
 Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
 CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, DECLARA firma as DECLARAÇÕES a seguir sob as penas da Lei:

Declaração que Cumpre os requisitos de Habilitação:

DECLARA que, detém conhecimento, concorda e submete-se a todas informações contidas neste Edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital supra.

DECLARA ainda que, submete-se, concorda e conhece todos os itens do edital e seus anexos. Caso venha ocorrer “Erro Material” na digitação ou omissão de dados prevalecerá o que está contido no edital e seus respectivos anexos. Caso ainda, seja necessário preenchimento de alguma declaração faltosa e contemplada no edital, bem como seus anexos, que seja imediatamente convocado o Representante Legal da Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP para providenciá-la, que de forma alguma recusar, o qual de próprio punho irá redigi-la e assiná-la de modo a integrar / completar o Processo Licitatório em epígrafe.

Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos:

DECLARA que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Declaração que não Emprega Menor:

DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caso afirmativo assinalar “ressalva” acima.

DECLARA ainda que, não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1.998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2.003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1.993.

Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP (Beneficiário da Lei Complementar nº 123/06):

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa licitante **Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP** é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de **EPP – Empresa de Pequeno Porte** (EPP – Empresa de Pequeno Porte /ME – Micro Empresa ou Cooperativa – Lei nº 11.488/2007), considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa licitante, não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;



- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar ao Órgão Público quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

Declaração de elaboração independente de Proposta Comercial:

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão Público antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário

Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160 por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO V

DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160 por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160 por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

() Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160 por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o profissional Leonardo Campos Lacerda, CREA nº MG-134620/D, que está sendo apresentado através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição do referido profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o substituto atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Leonardo Campos Lacerda
Engenheiro Eletricista
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: Nº 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: Nº 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)

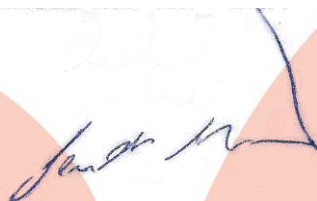
A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160 por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o profissional Leandro Camarano, CREA nº MG-82460/D, que está sendo apresentado através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição do referido profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o substituto atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00



Leandro Camarano
Engenheiro Mecânico
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP



Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Procuradoria – Geral de Justiça

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Processo SIAD: N° 231/2020 - Unidade: 1091012 - Processo SEI: N° 19.16.3900.0021833/2020-60

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Modo de Disputa: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (EQUIPE TÉCNICA)

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160 por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Campos Lacerda, portador de Identidade nº M- 4.188.479 e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2.020.



Leonardo Campos Lacerda
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. 943.400.996-00

